

DECRETO Nº 017/2017 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de promover medidas administrativas destinadas a reduzir despesa pública;

Considerando a necessidade de manutenção da máquina pública e continuação na prestação dos serviços essenciais para a população;

DECRETA:

Art. 1º. Em razão das medidas de contenção de despesas, ficam **REVOGADAS** todas as **GRATIFICAÇÕES DE PRODUTIVIDADE**, dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no dia 05 (cinco) do mês de janeiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL